

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

**Concorrência 02/2015**  
**Pedido de Esclarecimento 01**

**Questionamento:**

Foi solicitado, por empresa interessada em participar do presente certame, o seguinte esclarecimento:

Observamos que no Edital 02/2015 referente ao processo nº 23163.000452/2015-19 item 15.1, DO PAGAMENTO:

“O pagamento será feito, por meio de ordem bancária, na conta indicada pelo fornecedor, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento definitivo do objeto.”

Observamos também que neste mesmo edital é apresentado um **Cronograma Físico Financeiro, ANEXO II, item 7.2.7** com realizações de medições mensais.

Pelo prazo de execução do projeto, acreditamos que o processo deva ocorrer através de medições mensais.

Nesse sentido, solicitamos a gentileza de nos responder se há concordância com o entendimento, bem como o procedimento a ser adotado por essa Contratada.

**Resposta:**

Informamos que os pagamentos serão feitos conforme Cronograma Físico Financeiro apresentado, com realização de medições mensais. O prazo citado no item 15.1 do Edital será contado do recebimento definitivo de cada medição.

Pelotas, 13 de outubro de 2015.

Vivian Mami Nishizawa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações